



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSO aos policiais militares: CB PM Righeti e SD PM Barros do 10º BPM-6ª CIA PM que capturaram mais um foragido da justiça pelo Crime do Artigo 155 do Código Penal Brasileiro com situação a cumprir até 2023.

Senhor Presidente

Não posso deixar de parabenizar nossos Policiais Militares da Viatura M-10601: CB PM Righeti e SD PM Barros, os quais capturaram no último dia 11, quarta-feira, em patrulhamento pela Avenida Queirós Filho, na altura do nº 608, mais um procurado pela justiça que andava tranquilamente pela referida via.

Esta equipe em sua ronda rotineira ao passar por ali deparou com um indivíduo que ao vislumbrar a equipe policial demonstrou extremo nervosismo tentando adentrar rapidamente em seu veículo.

Os policiais ao notar a atitude estranha daquele homem logrou êxito ao realizar a abordagem.

De imediato e em pesquisa criminal foi constatado que o indivíduo constava como fugitivo prisional, Procurado pela Justiça pelo Crime do Art. 155 do Código Penal Brasileiro, com situação a cumprir até 2023.

Diante dos fatos o indivíduo foi conduzido para o 3º Distrito Policial SAE onde se deu o andamento da ocorrência.

Quero neste momento dizer a “VOCÊS” - “MEUS IRMÃOS DE FARDA” que me orgulho em pertencer a essa classe trabalhadora que é a “Instituição da Polícia Militar do Estado de São Paulo” a qual pretendo sempre estar colaborando e ajudando naquilo em que estiver ao meu alcance, pois vejo o exemplo de destemor, eficácia e precisão para assegurar a proteção de nossos cidadãos que se encontram tão carentes, os quais desejam andar pelas ruas, tranquilos e sem medo de cruzar com marginais e





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

pervertidos que chegam para tirar tudo àquilo que lutaram com tanta dificuldade para adquirir.

Ante ao exposto;

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA **VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares: CB PM Righeti e SD PM Barros do 10º BPMM-6ªCIA PM que capturaram mais um foragido da justiça pelo Crime do Artigo 155 do Código Penal Brasileiro com situação a cumprir até 2023.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando da 6ª Cia. do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, bem como ao Comando de Policiamento de Área Metropolitano Seis – CPA/M-6 solicitando que o mesmo dê conhecimento a todos os policiais que participaram desta brilhante ação.

RD/tb.

Req. 228/2020

Ciências: 1) Comandante 6ª Cia. do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2) Sr. Comandante CPA-M6 (Comando de Policiamento de Área Região Seis)

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de novembro de 2020.

Ver. Rodolfo Donetti
VEREADOR

